



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 415/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida extraordinariamente em Vitória na data de 31 de agosto de 2004.

- Considerando a necessidade de melhorar a qualidade de atendimento a pacientes transplantados;
- Considerando a necessidade de ofertar maior resolubilidade e segurança aos pacientes transplantados;

Resolve:

Art. 1º - Credenciar 02 (dois) leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) tipo II do Hospital Meridional, município de Cariacica, no valor de R\$10.260,00 (dez mil duzentos e sessenta reais) mês.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2004.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES